



DFD - DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA Nº 0783210 / 2025 - PRESI/DG/SAOF/COMAP/SEMAP

ANEXO I

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA (DFD)/FORMULÁRIO PARA PEDIDO DE AQUISIÇÃO/CONTRATAÇÃO (FPA)

1 - IDENTIFICAÇÃO DA UNIDADE DEMANDANTE	
Unidade:	Seção de Material e Patrimônio (SEMAP)
Responsável:	Diego Cesar Ribeiro de Matos

2. OBJETO A SER CONTRATADO
Formação de registro de preços para eventual aquisição de <b>material de copa e cozinha</b> , a fim de atender às necessidades da secretaria e zonas eleitorais do Tribunal Regional Eleitoral do Acre. <b>Repetição do certame</b> dos itens 9, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 21, 24, 26, 27, 28, 29, 30, 32, 33, 34, 35, 36, 37, 38, 39, 40 e 41 do Edital n. 90003/2025 (0762021), que tiveram licitação fracassada.

3. JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO
A realização de registro de preços para o fornecimento dos materiais listados, com objetivo de atender as demandas da secretaria e zonas eleitorais.
A contratação está prevista no Plano de Contratações Anual – PCA ( x ) Sim. Evento 0708949. ( ) Não. Fazer justificativa sucinta

4. QUANTIDADE JUSTIFICADA A SER CONTRATADA
Houve levantamento do quantitativo do material pretendido mediante informações prestadas pelas zonas eleitorais e unidades da sede do TRE/AC no procedimento SEI n. 0002649-21.2024.6.01.8000.

5. PREVISÃO DA DATA EM QUE DEVE SER ENTREGUE O BEM OU INICIADA A PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS												
Data: Após a licitação, com data provável de agosto de 2025.												
Tratando-se de <b>registro de preços</b> : [sendo possível nesta fase, adiantar as datas previstas para as entregas ou início da execução dos serviços]												
<table border="1"><thead><tr><th colspan="4">CRONOGRAMA DE ENTREGAS OU EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS</th></tr><tr><th>Exercício</th><th>mês/semestre</th><th>Quantidade</th><th>Unidade</th></tr></thead><tbody><tr><td>2025</td><td>agosto</td><td>n/a</td><td>n/a</td></tr></tbody></table>	CRONOGRAMA DE ENTREGAS OU EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS				Exercício	mês/semestre	Quantidade	Unidade	2025	agosto	n/a	n/a
CRONOGRAMA DE ENTREGAS OU EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS												
Exercício	mês/semestre	Quantidade	Unidade									
2025	agosto	n/a	n/a									

6. ALINHAMENTO ESTRATÉGICO	
A contratação está alinhada a algum objetivo do Plano Estratégico do TRE/AC?	
( x ) Sim - Qual? ( ) Agilidade E Produtividade Na Prestação Jurisdicional ( ) Enfrentamento à corrupção, à improbidade administrativa e aos ilícitos eleitorais ( x ) Promoção à sustentabilidade ( ) Aperfeiçoamento da Gestão Administrativa e da Governança Judiciária ( ) Aperfeiçoamento da gestão de pessoas ( x ) Aperfeiçoamento da gestão orçamentária e financeira ( ) Fortalecimento da estratégia nacional de tic e de proteção de dados ( ) Não	
<b>Observação:</b> A consulta detalhada aos objetivos estratégicos pode ser realizada no Plano Estratégico 2021-2026 do TRE-AC, disponível em: <a href="https://www.tre-ac.jus.br/++theme++justica_eleitoral/pdfs/web/viewer.html?file=https://www.tre-ac.jus.br/institucional/planejamento-estrategico/arquivos-gestao-da-estrategia/tre-ac-planejamento-estrategico-2021-2026/@@download/file/TRE-AC_Planejamento_Estrategico_Institucional%2021-26.pdf">https://www.tre-ac.jus.br/++theme++justica_eleitoral/pdfs/web/viewer.html?file=https://www.tre-ac.jus.br/institucional/planejamento-estrategico/arquivos-gestao-da-estrategia/tre-ac-planejamento-estrategico-2021-2026/@@download/file/TRE-AC_Planejamento_Estrategico_Institucional%2021-26.pdf</a>	
7. INFORMAÇÕES ADICIONAIS	

**I - Possibilidade de processar a contratação por meio de sistema de registro de preços:**

Sim, de acordo com o art. 33, da Instrução Normativa TRE-AC n. 72/2024 (0646975).

Não.

**II - A contratação exigirá:**

1. Equipe de Planejamento:

Não: Por haver prazo relativamente exiguo para execução, sugere-se que não haja formação de equipe de planejamento.

Sim, composta pelos servidores indicados pelo Secretário de Administração .....

2. Equipe de Gestão e Fiscalização de contrato:

Não: Justificar: Por haver prazo relativamente exiguo para execução, sugere-se que não haja formação de equipes.

Sim, será indicado quando da elaboração do ETP.

**III - Trata-se de pedido de ingresso em IRP?**

Não;

Sim, conforme extrato da IRP juntada no evento [colocar aqui o número do evento] \_\_\_\_\_.

**RESPONSÁVEL PELA FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA**

Diego Cesar Ribeiro de Matos

Chefe da Seção de Material e Patrimônio



Documento assinado eletronicamente por **DIEGO CESAR RIBEIRO DE MATOS, Chefe de Seção**, em 03/07/2025, às 10:39, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sei.tre-ac.jus.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.tre-ac.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **0783210** e o código CRC **53711E3F**.